



**PRIMEIRO TERMO DE PARALISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM ENTRE A RUA GERCY DE OLIVEIRA E A RUA ELIZA GALVÃO BARBIERI, BAIRRO NITERÓI, ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

*Dispensa de Licitação Nº. 013/2025  
Processo Administrativo Nº. 2025-MOB50  
Solicitação de Paralisação nº 2025-KP1K2G*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.192.532/0001-00, com sede na Rua Sebastião Tâmara, S/N, Centro, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400-000, e-mail: [wproducoeseeventos@outlook.com.br](mailto:wproducoeseeventos@outlook.com.br), neste ato representada pelo seu administrador, Sr.º **JOSÉ WELINGTON TRINTIM SANTORIO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 022.607.977-50, residente e domiciliado na Rua Sebastião Tâmara, S/N, Centro, Mimoso do Sul - ES, CEP: 29.400-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025 – PMAV**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1. Constitui objeto deste Termo a PARALISAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025 – PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM ENTRE A RUA GERCY DE OLIVEIRA E A RUA ELIZA GALVÃO BARBIERI, BAIRRO NITERÓI, ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

**2.1. O prazo de execução e contratual do contrato original fica suspenso por tempo indeterminado a partir do dia 13/05/2025, enquanto aguarda a ordem de reinício para a continuidade da obra.**



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1. Justifica-se a necessidade de paralisação dos serviços considerando que após o processo licitatório, a empresa WB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, recebeu a ordem de serviços para iniciar a execução da obra. Contudo, o morador do local onde a rede de drenagem deveria passar não tem colaborado, o mesmo alega que não permitirá que seja feito drenagem dentro de sua área de terreno, que não autoriza a instalação de manilhas e caixas de passagem em sua propriedade, e considerando que existem questões judiciais pendentes faz-se necessária a paralisação do contrato até que tais questões sejam devidamente solucionadas, para garantir que os prazos estabelecidos no cronograma inicial sejam preservados

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O presente Termo de Paralisação será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 017/2025 - PMAV, independente de transcrição.

Para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 03 de junho de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

**MARCOS TADEU SILVA BARROS**  
Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de  
Obras e Serviços Urbanos

**MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços  
Urbanos

**JOSÉ WELINGTON TRINTIM SANTORIO**  
**W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**  
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE PARALISÃO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
017/2025 – PMAV**

Dispensa de Licitação Nº. 013/2025

Processo Administrativo Nº. 2025-M0B50

Solicitação de Paralisação nº 2025-KP1K2G

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.

**Contratada:** W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

**Objeto:** PARALISAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025 – PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM ENTRE A RUA GERCY DE OLIVEIRA E A RUA ELIZA GALVÃO BARBIERI, BAIRRO NITERÓI, ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Do prazo:** A partir de 13/05/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de junho de 2025.

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

